



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 226/X

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2009

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração do artigo 141.º da Proposta de Lei, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 141.º

Abolição das taxas moderadoras

São revogados o Decreto-lei n.º 173/2003, de 1 de Agosto e o artigo 148.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, que prevêm o regime das taxas moderadoras.

As Deputadas e os Deputados,